

(157)

ENVIAR-SE A DIREÇÃO
Pôrto, AGO. 1940
PRESIDENTE



Licença 51. 2/17
12 de Agosto de 1940
vol e n.º 15207

Antonio Rodrigues da Fonseca

1 AGO. 1940 (CMP AG)

Exma Câmara Municipal do
Pôrto

Antônio Rodrigues da Fonseca, agricultor, morador na Rua de Passos, nº 188, tendo feito umas obras sem licença, já há alguns anos, no local mencionado, como seja um galinheiro com divisórias coberto a telha e uma arrecadação de utensílios agrícolas, esta de caracter precário, pois sendo inquilino construiu de sua conta a mencionada arrecadação, que está feita com materiais de pouco valor, e ainda pela necessidade que teve o requerente da mesma, e assim pede a sua legalização com os desenhos juntos

M. M. P.
27 JUN. 1945
ARQUIVO MUNICIPAL

Pede deferimento
Pôrto, / de Agosto de 1940
Pelo requerente

Antonio da Fonseca



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, Joaquim Soares de Fontes Santos, mestre de obras diplomado, morador na Avenida Saraiva de Carvalho, nº 50 declara que para todos os efeitos da legislação em vigor assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Snr. António Rodrigues da Fonseca, pretende executar (legalizando) na Rua de Passos, 188

Pôrto, 1 de Agosto de 1940

Joaquim Soares de Fontes Santos

Reconhecido e assinado *de Joaquim Soares de Fontes Santos*
7 AGO 1940
Of.º notário Dr. Cruzado



[Handwritten signature]



APROVADO

Pôrto, de 13 SET. 1940 de 19
O PRESIDENTE,

MEMÓRIA DESCRITIVA

Alfende Lourenço

As obras feitas sem licença no prédio nº 188 da Rua de Passes pelo Snr. Antônio Rodrigues da Fonseca, constam da construção em blocos de cimento prensado de um galinheiro com divisórias no mesmo material.

A armação de cobertura foi construída em pinho nacional e coberto a telha tipo de Marselha.

Esta construção não é visível da via pública.

A legalização do barracão, de construção ligeira, construído expressamente para arrecadação de aparelhos e utensílios agrícolas, foi feita a sua frente e lateral esquerda em madeira, e a parede de fundo e lateral direita da casa de habitação já existente em parede de perpeanho.

A sua armação de cobertura foi feita em madeira de pinho nacional, coberta a chapa de ferro canelado e zincado.

A porta de 2 fôlhas construída em castanho, foi devidamente pintada.

Pôrto, 1 de Agosto de 1940

Joaquim Soares de Faria Lourenço

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 10.127 } 15.154 } FL. 36-37
 } 10.600 }
Porto, 18 de Junho de 1941 649-2770

3
157



O Eng.º Chefe dos Serviços

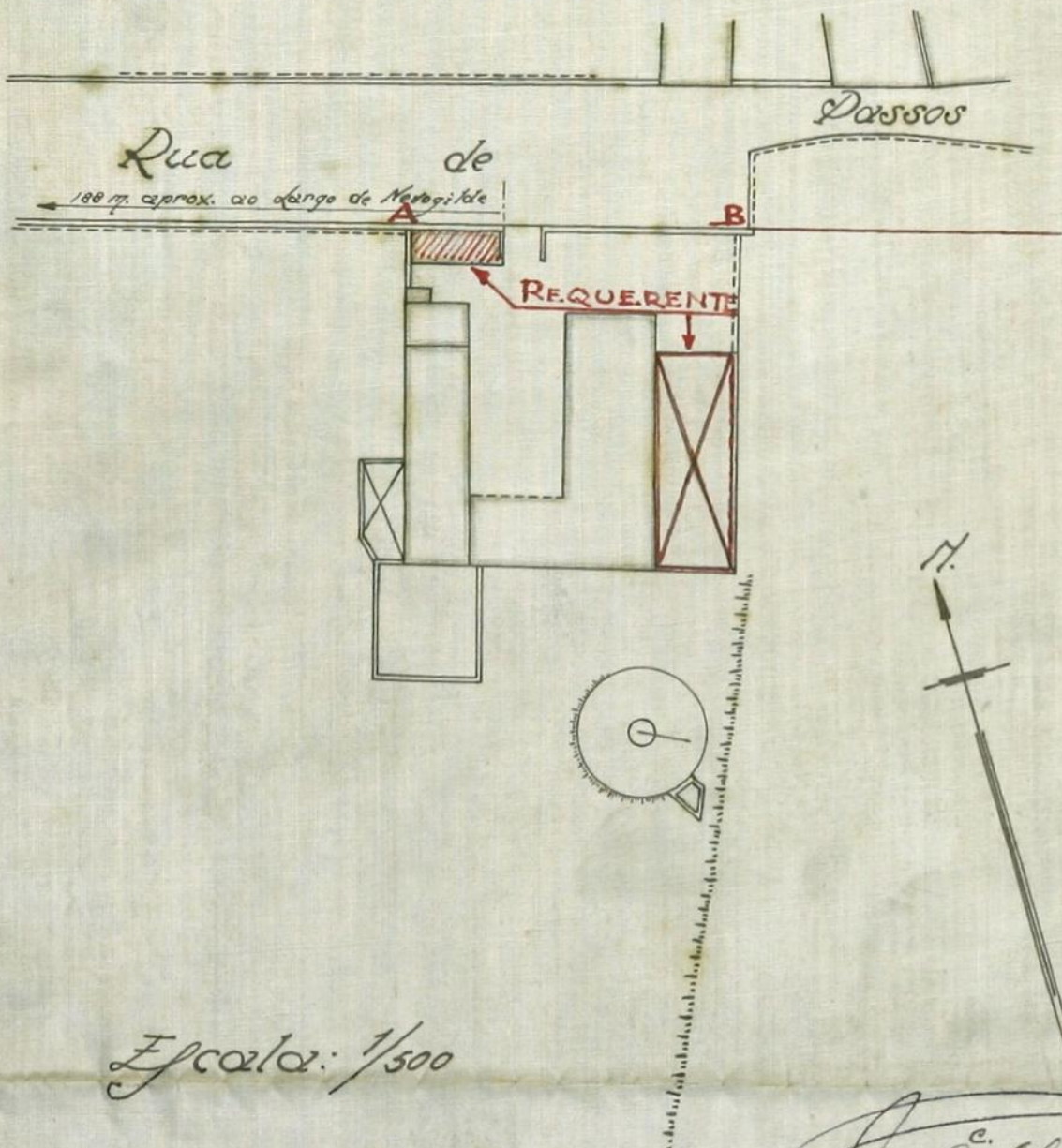
[Handwritten signature]

A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

(Legalizar barraco).

[Handwritten signature]



Escala: 1/500

[Handwritten signature]

CMP
AG



32

Junte-se ao respectivo processo
Porto, de 4 SET. 1940 e 19
O Presidente



Registrado
sob o n.º 16748
4 SET. 1940

[Handwritten signature]

Exma Câmara Municipal do Porto

António Rodrigues da Fonseca, morador na Rua de Passos, nº 188, tendo submetido à aprovação para legalizar diversas obras feitas sem licença, o qual obteve o nº 15207 de 1 de Agosto ppº e não satisfazendo aos respectivos Serviços pelo motivo de não ter as suas paredes construídas em materiais incombustíveis, vem o requerente declarar que construirá as paredes em blocos de cimento prensado com 10 centímetros de espessura, em substituição da madeira agora existente, não alterando a estrutura actual.

nestes termos

27 JUN. 1945
ARQUIVO MUNICIPAL

Pede deferimento

Porto, 4 de Setembro de 1940

Pelo requerente

[Handwritten signature]

Escudos 47435

Falão N.º 10104

11/11/1940

[Signature]



3/8

CMP AG

6548
[Circular stamp]

Registo { N.º 15207
Data 11/8/1940

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Obras e Urbanização

Serviços de Edificações Urbanas

Requerente: Antonio Rodrigues da Fonseca

Local: R. de Sagres, 1381

Especificação da obra: Legalizar obras

Responsável: Joaquim Soares de Fontes Santos

Importâncias a cobrar:

Obras de 5ª categoria Zona Média Prazo da execução 3 meses

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	10500
<u>101.00</u> m. q. de área utilizável	60560
- m. q. de área coberta	\$
- ml. de muro interior	\$
- ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

- m. q. de varanda aberta	\$
- m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
- m. q. de área utilizável	\$
- m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

- Números	\$
-----------	-------	----

DE ALINHAMENTO:

<u>5.5</u> m. l. de fachada	10500
-----------------------------	-------	-------

EMOLUMENTOS:

.....	7550
-------	-------	------

IMPRESSO

.....	525
-------	-------	-----

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	88535
Para o Estado	50500
.....	50500

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	30500
Para o perito Sanitário	30500

ADICIONAL DE 30 %

.....	248535
-------	-------	--------

IMPOSTO DO SÊLO

.....	27500
-------	-------	-------

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	\$
.....	202500

101.00

Total: Esc. 779535

MEDIU: *[Signature]*

Averbado no Boletim n.º 233
[Signature]

TAXOU: *[Signature]*
CONFERIU: *[Signature]*

Comissão de Vistorias

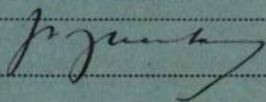
26505

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Porto, de de 0

O Director



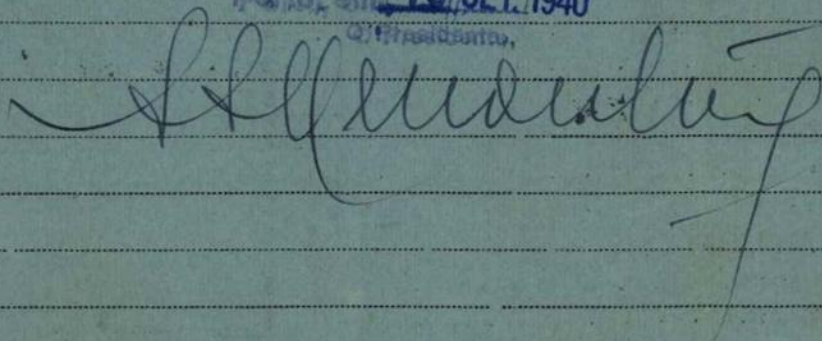
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTO DA INSCRIÇÃO Nº 3

Porto, em 13 SET. 1940

O Presidente,



15207
1-8-940

157

CMP
AG

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeccão de Saúde e Inspeccão de Incendios para se dignarem informar.

Porto, 2 de Agosto de 1940

[Signature]

Serviços de Urbanização

Deve requerer a verificação da implantação.

3 de agosto 940

[Signature]

[Signature]

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 2 de Agosto de 1940

Satisfaz

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Satisfaz para o fim indicado

13/8/940

[Signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Fiscalizar para se informar

17 VIII 40

Fiscalização

[Signature]

Estas obras estão de acordo com o projecto apresentado.

17/VIII/1940

[Signature]

Quanto a protecção contra incêndios: Não
satisfaz porque as paredes não são em mate-
rial incombustível, na parte relativa ao barracão
de armazenamento

17/VIII/40

Bauer

Junta adiamento n.º 16648/40

5-9-40

Artúrio Clauto

Satisfaz nas condições do adiamento n.º 16648/40

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execução: Três meses

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 9 de Setembro de 1940

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Bauer



8-157

CMP
AG

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

(SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS)

Ano de 1940

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 2811

Esc. 202\$00

Dela presente guia vai Antonio Rodrigues de Fouseca

entrar no cofre municipal com a quantia de duzentos e dois escudos -

para garantia das condições da licença para legalizar o rés,
na rua de Passos, 188

N.º 15207 de 1/8/1940

Pôrto e 3ª Direcção, 12 de Dezembro de 1940

VISTO

O Chefe de Repartição de Contabilidade,

[Signature]

O Chefe dos Serviços,

[Signature]

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 19 de Dezembro
de 1940.

O Tesoureiro,

[Signature]

Lançada no L.º c/c a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 717 de 194^o para obras particulares de 5^a categoria.
 Local Rua de Passos n.º 188
 Natureza legalisar obras
 Nome do técnico responsável Joaquim S.F.Santos

De harmonia com o despacho de 13 de Setembro de 194^o dado ao requeri-
 mento registado sob o n.º 15207 de 194^o, é concedida a
Antonio Rodrigues da Fonseca a presente licença para executar, com as
 condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 11 de Junho de 194^{um}
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

a) S.U.: tem que requerer a verificação da implantação

b) E.U.: satisfáz com o aditamento 16748.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 13 de Dezembro de 194^o.

Guilherme Bompas, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 2811

Registou

Conferiu

O Presidente,

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	10\$00	
..... m. q. de área utilizável	\$	
..... m. q. de área coberta	60\$60	
..... ml. de muro interior	\$	
..... ml. de muro exterior	\$	

DE VARANDA:

..... m. q. de varanda aberta	\$	
..... m. q. de varanda fechada	\$	

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$	
..... m. q. de área utilizável	\$	
..... m. l. de frente	\$	

DE NUMERAÇÃO:

..... Números	\$	
-------------------------	----	--

DE ALINHAMENTO:

..... m. l. de fachada	10\$00	
----------------------------------	--------	--

EMOLUMENTOS 7\$50

IMPRESSO \$25

83\$35

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara 50\$00

Para o Estado 50\$00

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário 30\$00

Para o perito Sanitário 30\$00 **248 35**

ADICIONAL DE 30 % 27 00

IMPOSTO DO SÊLO \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$

Do pavimento \$ **202 00**

\$

Total: Esc. **477\$ 35**

3
DIRECÇÃO



C. M. P. - REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 10910

Regist.º em 10 MAIO 1941

6
10
10910



Exm.º. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Pôrto.

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 20 MAIO 1941
Direcção

Barreu

António Rodrigues da Fonseca, residente na Rua de Passos, 188, desta cidade, tendo obtido a licença n.º. 717, de 1940, para legalisar obras na Rua de Passos n.º, 188, vem para os devidos efeitos pedir a V. Ex.ª. para que lhe seja verificado a implantação da obra, e nestes termos;

Pede deferimento

Pôrto, 7 de Maio de 1941

O requerente

António Rodrigues da Fonseca

Averbado no Escritório
[Signature]

27 JUN 1945
ARQUIVO

CAMARA MUNICIPAL DO PÔRTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
1 O MAIO 1941
ENTRADA



CMP
AG

11
157

Câmara Municipal do Pôrto
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Serviços de Edificações Urbanas

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NIVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 10910

Data 10-5-41

Requerente: António Rodrigues da Fonseca

Morada:

Situação da obra: Rua de Santos, 188

Especificação da obra:

Licença N.º 717 de 13 de Dezembro de 1940

1ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 12/5/1941

Verifiquei a implantação. Está bem.
13.V-941

Luís de Siqueira

Outros

Archiele

2ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve arquivar-se

17-5-41

Luís de Siqueira

Odete de Siqueira

R. de Passos, 188

12
551

3ª DIRECÇÃO



C.M.P.-REQUERIMENTOS
S.C.C.-1.º Rep.ºº (Central)

Requer.ºº n.º 11430

Regist.ºº em 23 MAIO 1941 CMP AG

Requerimento 990
n.º 74

Exm.º. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Pôrto.

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 21 JUL 1941
O Director.

Antonio Rodrigues da Fonseca, residente na Rua de Passos, 188, desta cidade, tendo terminado as obras que constam da licença n.º. 717 de Dezembro de 1940, para legalisar obras na Rua de Passos, 188 desta cidade, vem para os devidos efeitos pedir a V. Ex.ª. para que lhe seja feita a respectiva vistoria, e nestes termos;

C. M. P.
CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
27 JUN. 1945

Pede deferimento

Pôrto, 23 de Maio de 1941

Antonio Rodrigues da Fonseca

Em 3-6-941

Este conforme 277

Averbado

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
23 MAIO 1941

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 24 5 1941



13
157

CMP
AG

Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição

Edificações Urbanas

Atestado de Habitabilidade

Registo N.º 11430

Data 23.5.41

Requerente:

António Rodrigues da Fonseca

Situação da obra:

Rua de Passos, 188

Data da vistoria:

3 de Junho de 1941

Licença N.º

717

de

de

Sezembro de 1940

INFORMAÇÃO

As obras foram executadas de acordo com a licença concedida e projecto aprovado. Procedeu-se á necessária vistoria, não havendo inconveniente em entregar ao interessado o respectivo atestado de habitabilidade

17. JUL. 1941

[Handwritten signature]

14
187



Auto de Vistoria

11430

Aos três do mês de Julho de mil nove-
centos e quarenta e um, compareceram na Rua de Passos
n.º 188

desta cidade, os peritos Manuel Antunes
médico, e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais
verificaram que a arcação e gabinetes que
António Rodrigues da Lourença modificou

ao abrigo da licença N.º 717 de 1940

no local acima indicado, se encontram de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de ser ocupados

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

[Signature]
[Signature]

Guilherme Bomfim Barreiros,



15
157

ATESTADO DE HABITABILIDADE

JOSÉ JÚLIO MARTINS NOGUEIRA SOARES; ENGENHEIRO-DIRECTOR
DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DO PÔRTO.-----

Atesta, nos termos e para os efeitos do artigo quarto do
decreto número catorze mil trezentos e setenta e dois, de
trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete, que
a arrecadação e galinheiros, sítos na RUA DE PASSOS, com
o número de policia cento e oitenta e oito, modificados
por ANTÔNIO RODRIGUES DA BONSECA, ao abrigo da licença ca
marária número setecentos e dezasete de mil novecentos e
quarenta, se encontram em condições de serem ocupados,
como se verificou na vistoria realizada em três de Junho
de mil novecentos e quarenta e um, cujo auto fica arquivado
na respectiva Repartição.-----

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado
e autenticado com o selo branco das Armas da Cidade.

Pôrto e Paços do Concelho, 13 de Dezembro de 1941.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS,

3.^a DIRECÇÃO

6545



C.M.P. REQUERIMENTOS

D.S.C.C. - 1.ª Rep.ªº (Central)

Requer.º n.º 11431

Regist.º em 23 MAIO 1941



Handwritten initials 'XG' and '157' in a circle.

Deferido em vista da informação
Pôrto, 21/5/1941
O Director dos Serviços de Finanças,

Handwritten signature of the Director of Financial Services.

Deposito no Livro de Fôrto

Exm.º. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Pôrto.

Stamp: Direcção dos Serviços de Finanças, 1.ª REPARTIÇÃO, N.º 1160 de 1941

Handwritten signature 'H. Pereira'.

Large handwritten number '1076' in red ink.

António Rodrigues da Fonseca, residente na Rua de Passos, 188, desta cidade, tendo terminado as obras que constam da licença junta n.º. 717 de 1940, vem para os devidos efeitos pedir a V. Ex.ª. para que lhe seja restituído o respectivo deposito de garantia, e nestes termos;

Stamp: 27 JUN. 1945, ARQUIVO MUNICIPAL DO PÔRTO

Pede deferimento

Pôrto, 23 de Maio de 1941

António Rodrigues da Fonseca

Anexa uma licença de obras.

Red stamp: Foi passada a guia de levantamento do depósito de Esc.º nº 1277 de 1941... 24/5/1941

Stamp: CAMARA MUNICIPAL DO PÔRTO, 3.ª DIRECÇÃO, ENTREGA, 23 MAIO 1941

Stamp: EDIFICAÇÕES URBANAS, 2.ª REPARTIÇÃO, Registrado em 24/5/1941

Em cumprimento do despacho... foi passado o depósito de Esc.º nº 1277... Rep.º da Fazenda Municipal, 7 de 5.º de 1941

(Modelo E)



Registo

N.º 11431
Data 23.5.41

4/8/941
[Handwritten signature]

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição

Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente: *António Rodrigues da Fonseca*

Local: *Rua de D. João, 489*

Especificação da obra: *Legalizar obras*

Licença N.º *7170* de *13* de *Dezembro* de 1940

importância depositada: *202400±*

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 24/5/1941
[Handwritten signature]

3.ª Direcção - 1.ª Repartição
Quanto a esta Repartição está
em termos de desfechamento
Porto, 26 de Maio de 1941

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 2 de Janeiro de 1932.

Porto, 27 de Maio de 1941

[Handwritten signature]

17 Faltas

(Modelo 1)



Em vista das informações dadas e tendo as obras sido executadas de acôrdo com a licença concedida e projecto aprovado, merece deferimento.

Porto, 17 JUL 1941
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Bauer

À DIRECÇÃO *M.S.F.*

Porto, 17 JUL 1941
O DIRECTOR,

Bauer

Em condições de deferimento, em vista das informações anteriores.

Porto, 21 de Julho de 1941

Repartição de Contabilidade
O Chefe da 1.ª Secção,

(Signature)

Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Porto, 21 JUL 1941
O CHEFE,

(Signature)